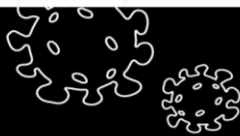


MEDIDAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO NA FCT DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA NOVA



Índice

1. OBJETIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO	3
2. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA NA FASE DE DESCONFINAMENTO	4
2.1 RESPONSÁVEIS FOCAIS	5
3. AVALIAÇÃO DE RISCO - IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES E ESTUDANTES COM MAIOR RISCO DE EXPOSIÇÃO OU PERTENCENTES A GRUPOS DE RISCO	6
4. MEDIDAS PREVENTIVAS ADOTADAS NA FCT NOVA	8
4.1 ÁREA DE ISOLAMENTO	8
4.2 MEDIDAS PREVENTIVAS NA FASE DE DESCONFINAMENTO	8
4.3 MEDIDAS PRECONIZADAS – ANO LETIVO 2020-2021	9
5. DETEÇÃO DE CASO SUSPEITO	12
5.1 PROCEDIMENTO GERAL EM CASO DE DETEÇÃO DE CASO SUSPEITO DE DOENÇA POR CORONAVÍRUS (COVID-19) 12	
5.2 PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DE ATUAÇÃO PARA OS RESPONSÁVEIS FOCAIS	13
5.3 PROCEDIMENTO GERAL PARA OS CONTATOS DIRETOS COM CASO CONFIRMADO	15
5.4 FOLLOW-UP DA OCORRÊNCIA DE COVID-19	15





1. OBJETIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente documento aplica-se a toda a comunidade académica, prestadores de serviços e visitantes do Campus da FCT NOVA e define as medidas necessárias para a implementação da Fase de Desconfinamento, visando-se essencialmente o seguinte:

1. Preparar uma resposta operacional que minimize as condições de propagação de Doença por Coronavírus (COVID-19) no interior do *Campus*, mantendo, sempre que possível, o funcionamento da Faculdade.
2. Definir a estrutura de decisão e de coordenação da FCT NOVA para esta fase.
3. Dar resposta às necessidades de notificação e comunicação, *in/out*, da Faculdade com vista à identificação precoce de qualquer Caso Suspeito de Doença por Coronavírus (COVID-19).



2. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA NA FASE DE DESCONFINAMENTO

A gestão da Pandemia por COVID-19, na Fase de Desconfinamento será efetuada pelo Grupo de Gestão do COVID-19 (GGC-19), com a seguinte estrutura:

Função	Responsável	Contacto
Ativação e desativação do Plano	Professor Virgílio Cruz Machado Diretor	diretor@fct.unl.pt
Coordenação geral do Plano e interlocutor preferencial com os alunos	Professor Vítor Hugo Fernandes Subdiretor	vhf@fct.unl.pt
Coordenação geral do Plano e operacionalização das medidas preconizadas para os Serviços/Sectores Departamentais e interlocutor preferencial com os mesmos	Dra. Maria Manuel da Costa Subdiretora	mmseabracosta@fct.unl.pt
Coordenação das Comunicações in/out	Prof. Fátima Rodrigues Subdiretora Adjunta	msfr@fct.unl.pt
Elaboração e atualização do Plano, definição dos meios técnicos necessários à sua implementação	Cláudia Saque Coordenadora DAT	cpss@fct.unl.pt
Implementação das medidas definidas e gestão dos casos suspeitos de COVID-19	Ana Coelho Responsável pela Seção de Segurança no Trabalho (DAT/SST)	as.coelho@fct.unl.pt



2.1 RESPONSÁVEIS FOCAIS

A operacionalização das medidas previstas em cada um dos Serviços e Setores Departamentais continuará a ser assegurada pelos Responsáveis Focais, com as seguintes funções:

- Garantir a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individuais (EPI's) na sua zona de responsabilidade.
- Conduzir eventuais Casos Suspeitos de COVID-19 à área de isolamento.
- Elaborar o levantamento dos contatos primários com Casos Suspeitos de COVID-19.
- Garantir a implementação das medidas preconizadas no respetivo Departamento/Serviço.
- Garantir o esclarecimento, de acordo com as orientações que forem sendo definidas pelo GGC-19, aos utilizadores na sua área de responsabilidade.



3. AVALIAÇÃO DE RISCO - IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES E ESTUDANTES COM MAIOR RISCO DE EXPOSIÇÃO OU PERTENCENTES A GRUPOS DE RISCO

De acordo com a análise de risco efetuada, os trabalhadores que apresentam maior risco de Doença por Coronavírus (COVID-19) são os seguintes:

- Os que realizam atividades de atendimento ao público.
- Os que realizam atividades de docência.
- Os que realizam Serviços de manutenção, de segurança e de limpeza.
- Os que acompanham/prestam assistência a Casos Suspeitos de COVID-19.
- Os que participem ou acompanhem programas de mobilidade com história de viagem recente para áreas com transmissão comunitária ativa.
- Os que tiveram contato com algum Caso Confirmado de Doença por Coronavírus (COVID-19).
- Os que têm contato direto com pessoas que trabalhem na área da saúde.

Em relação aos estudantes, considera-se que os que apresentam maior risco de Doença por Coronavírus (COVID-19) são os seguintes:

- Os que tenham história de viagem recente para áreas com transmissão comunitária ativa.
- Os que participem ou acompanhem programas de mobilidade com história de viagem recente para áreas com transmissão comunitária ativa.
- Os que tiveram contato com algum Caso Confirmado de Doença por Coronavírus (COVID-19).



Considera-se ainda que se encontram em maior risco de desenvolver a infeção e com maior gravidade, a população que reúna as seguintes condições:

- Mais de 60 anos.
- Condições subjacentes, como hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, doença respiratória crónica e neoplasias.



4. MEDIDAS PREVENTIVAS ADOTADAS NA FCT NOVA

4.1 ÁREA DE ISOLAMENTO

O encaminhamento para uma Área de Isolamento de Casos Suspeitos (indivíduos com Sintomas compatíveis com a Doença por Coronavírus (COVID-19)) visa impedir que outras pessoas no *Campus* da FCT NOVA possam ser expostas e infetadas minimizando a propagação desta doença.

A Área de Isolamento definida para o Campus da Caparica da FCT NOVA, localiza-se no Edifício XII – (Antiga Caixa Geral de Depósitos) e encontra-se devidamente equipada para acolher eventuais casos suspeitos.

4.2 MEDIDAS PREVENTIVAS NA FASE DE DESCONFINAMENTO

Na fase de Desconfinamento, reforçaram-se as medidas preventivas no Campus de Caparica, através de ações de comunicação e divulgação internas e de reforço das medidas preventivas implementadas.

Ações de comunicação e divulgação

1. Comunicação com os utilizadores do *Campus*, através de informação disponível no site, mensagens de correio eletrónico, com o objetivo de formar e informar sobre as normas gerais a adotar na fase de desconfinamento.
2. Reforço da Divulgação das Normas Gerais de Funcionamento da FCT NOVA, bem como das recomendações da DGS, através da afixação de cartazes informativos nos edifícios do Campus.

Medidas prevenção no Campus

- Reforço dos equipamentos de desinfeção das mãos nos edifícios.
- Reforço dos equipamentos de proteção para os trabalhadores com atividades de risco mais elevado, designadamente em situações de contacto direto com o público e/ou em locais de utilização comunitária, pe barreiras de proteção acrílicas.



- Reforço das medidas de higienização das superfícies nas áreas publicas, garantindo-se a desinfeção de pelo menos 6 vezes por dia, com recurso a meios técnicos e humanos adequados, de todas as zonas de utilização publica e de contacto frequente.
- Disponibilização de desinfetantes de superfície para zonas de trabalho partilhado.
- Definição dos distanciamentos a cumprir para o atendimento ao publico.
- Definição de medidas que visem promover o arejamento natural dos espaços.
- Definição das capacidades máximas de cada espaço, em função das suas características e da atividade desenvolvida.
- Definição de circuitos de entrada e saída nas instalações, de forma a minimizar a concentração e o cruzamento de pessoas.

4.3 MEDIDAS PRECONIZADAS – ANO LETIVO 2020-2021

Antes das deslocações ao Campus

- Caso apresente algum sintoma associado à COVID-19, não deve comparecer na Faculdade.
- Aconselha-se que faça um controle da temperatura corporal 2 vezes por dia.

Dentro do Campus

- Utilizar obrigatoriamente máscara de proteção de uso geral.
- Higienizar periodicamente e adequadamente as mãos, sempre que entre ou saia de um edifício ou de um espaço.
- Garantir o distanciamento social.
- Cumprir a etiqueta respiratória.



- Evitar a partilha de objetos de utilização pessoal.
- Cumprir com as regras de utilização particular, definidas em cada espaço.

Serviços de atendimento ao público, apoio a docentes, apoio a estudantes, secretariados, receção de visitantes e/ou de fornecedores

- Utilizar viseira de proteção, combinada com máscara de proteção, sempre que exista contato direto com o público e/ou em locais de utilização comunitária.
- Ou, em alternativa, garantir a existência de uma barreira física (vidro ou acrílico) entre o funcionário e o público.
- Garantir os distanciamentos definidos para o atendimento ao público (1,6 metros).
- Promover, com regularidade, o arejamento natural dos espaços, através da abertura de janelas e/ou portas.
- Garantir o cumprimento da capacidade definida para cada um dos espaços do Campus.
- Evitar a utilização de espaços de trabalho que não disponham de sistemas de ventilação natural ou de sistemas de ventilação mecânica, com entrada de ar novo.
- Evitar, o mais possível, o contato direto durante a entrega de materiais ou produtos, privilegiando nestas situações o distanciamento necessário. Em caso de contacto, proceder de imediatamente à higienização das mãos com gel desinfetante.
- Desinfetar as áreas / superfícies / equipamentos de utilização individual, após o término da sua utilização, entre atendimentos ou mudanças de utilizadores.
- Reduzir a quantidade de materiais nas mesas de trabalho. Não é permitida, durante esta fase a colocação de objeto pessoais nas mesmas.



Áreas de trabalho (em adicional ao referido anteriormente)

- Evitar reuniões presenciais, optando preferencialmente pelos meios eletrónicos disponíveis.
- Desinfetar, com recurso a produtos adequados as superfícies das mesas de trabalho, teclados e rato do computador, puxadores de gavetas, telefone, etc.
- Proceder à desinfeção obrigatória das mãos no regresso aos postos de trabalho entre pausas de trabalho.
- Reduzir a quantidade de materiais nas mesas de trabalho. Não é permitida, durante esta fase a colocação de objetos pessoais.

As indicações referidas nos números anteriores deverão ser adaptadas à realidade de cada Serviço ou Sector Departamental, constando em anexo ao presente Plano.

Aulas laboratoriais, aulas práticas e aulas teórico-práticas (em adicional ao referido anteriormente)

- Reduzir o número de participantes, desfazar horários e evitar aglomerações de pessoas.
- Cumprir com a capacidade máxima definida para cada espaço.
- Evitar partilhar objetos / equipamentos de trabalho. Sempre que esta situação não for possível, adotar procedimentos de higienização das mãos com uma solução alcoólica, bem como do objeto / equipamento.
- Desinfetar, com recurso a produtos adequados as superfícies das mesas de trabalho, teclados e rato do computador, puxadores de gavetas, equipamentos laboratoriais, etc. antes de cada utilização.
- Garantir a disposição de mobiliário definida para cada espaço, não sendo permitida a modificação dos layouts dos espaços.



5. DETEÇÃO DE CASO SUSPEITO

5.1 PROCEDIMENTO GERAL EM CASO DE DETEÇÃO DE CASO SUSPEITO DE DOENÇA POR CORONAVÍRUS (COVID-19)

Quando for detetado um Caso Suspeito de Doença por Coronavírus (COVID-19) no *Campus* da FCT NOVA, *i.e.*, um indivíduo com sintomas compatíveis com Doença por Coronavírus (COVID-19), deverá proceder-se da seguinte forma:

1. A pessoa sintomática ou alguém que detete um caso suspeito deverá contactar a Divisão de Apoio Técnico (DAT), através **15402 (extensão interna) ou 916 045 661 (entre as 9:00 e as 17:00) e o 916 025 546 (24 horas)** e reportar a situação, fornecendo as informações que forem solicitadas.
2. O Caso Suspeito deve aguardar no local onde se encontra, mantendo uma distância de segurança mínima de 2 metros dos restantes utilizadores, até à chegada de um Responsável Focal do departamento/serviço.
3. O Responsável Focal vai acompanhar o Caso Suspeito até à Área Isolamento.
4. O Caso Suspeito, já na Área de Isolamento, deve contactar o SNS 24 (808 24 24 24) e seguir as orientações que lhe forem transmitidas.
5. O Caso Suspeito indicará preferencialmente por telemóvel ao Responsável Focal quais as orientações transmitidas pelo SNS 24.



5.2 PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DE ATUAÇÃO PARA OS RESPONSÁVEIS FOCAIS

Quando for detetado um Caso Suspeito de Doença por Coronavírus (COVID-19) no *Campus* da FCT NOVA, *i.e.*, um indivíduo com sintomas compatíveis com Doença por Coronavírus (COVID-19), deverá proceder-se da seguinte forma:

1. A pessoa sintomática ou alguém que detete um caso suspeito deverá contactar a Divisão de Apoio Técnico (DAT), através **15402 (extensão interna) ou 916 045 661 (entre as 9:00 e as 17:00) e o 916 025 546 (24 horas)** e reportar a situação, fornecendo as informações que forem solicitadas.
2. Após receber a informação, a DAT contatará um dos Responsáveis Focais do departamento/serviço para que o mesmo se desloque ao local, devidamente munido de EPI's adequados (máscara e luvas) para si e para o Caso Suspeito.
3. O Responsável Focal, momentos antes de iniciar a assistência, deve colocar uma máscara de proteção, luvas cirúrgicas, para além de cumprir com as precauções básicas de controlo de infeção quanto à higiene das mãos, após contato com o Caso Suspeito.
4. Sempre que possível deve-se manter uma distância de segurança mínima de 2 metros.
5. O Responsável Focal entregará os EPI's ao indivíduo com sintomas suspeitos de Doença por Coronavírus (COVID-19) e subsequentemente deve verificar visualmente se a máscara se encontra bem ajustada (ou seja: ajustamento da máscara à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face. Em homens com barba, poderá ser feita uma adaptação a esta medida - máscara cirúrgica complementada com um lenço de papel). Sempre que a máscara estiver húmida, o utilizador deve substituí-la por outra.
6. Seguidamente, o Responsável Focal deve acompanhar o Caso Suspeito até à Área de Isolamento.
7. O Indivíduo com sintomas suspeitos, já na Área de Isolamento, deve contactar o SNS 24 (808 24 24 24) e seguir as orientações que lhe forem transmitidas.
8. O Responsável Focal deve recolher informação relativa aos Contactos Próximos com o Caso Suspeito (preenchimento do impresso GGC-19_001).



9. O Responsável Focal quando sair da Área de Isolamento, deve retirar todo o equipamento e colocá-lo num contentor de resíduos com abertura não manual e saco plástico, bem como efetuar a higienização e desinfeção das mãos.
10. O acesso à Área de Isolamento fica interdito (exceto aos trabalhadores designados a prestar assistência de higienização do local).
11. Aquando da chegada da assistência médica, deve ser facultado o acesso ao *Campus* da FCT, à Área de Isolamento bem como aos meios solicitados.
12. Após a saída do Caso Suspeito da Área de Isolamento, deverá ser dada indicação ao piquete de limpeza para que proceda à higienização e desinfeção do espaço. Só após a adoção desta medida, poderá o espaço voltar a ser utilizado.
13. O Responsável Focal deve entregar à Divisão de Apoio Técnico o impresso preenchido GGC-19_001.

(1) Nota Importante: Na eventualidade de o Caso Suspeito se deslocar presencialmente até à Divisão de Apoio Técnico, ou à Portaria Principal, devem ser adotados os procedimentos a partir do ponto 3.

(2) Nota Importante: Reforça-se a necessidade de garantir o afastamento de 2 metros do Caso Suspeito durante a aplicação de todo o procedimento.



5.3 PROCEDIMENTO GERAL PARA OS CONTATOS DIRETOS COM CASO CONFIRMADO

Quando for identificado como sendo um contato direto com um caso confirmado por COVID-19 deve contactar, com a máxima urgência a SN24 (808 24 24 24), seguindo as orientações que lhe forem transmitidas. Salvo outra indicação da SN24, deve fazer uma quarentena voluntária, de 14 dias, não se deslocando à Faculdade durante esse período.

Solicita-se igualmente, caso tenha alguma confirmação de infeção pela Covid-19, que comunique a situação à Seção de Segurança, através do email: div.at.secretariado@fct.unl.pt.

5.4 FOLLOW-UP DA OCORRÊNCIA DE COVID-19

Os técnicos da Divisão de Apoio Técnico, após terem a confirmação de caso positivo devem contactar os indivíduos constantes no impresso (GGC-19_001), informá-los do respetivo diagnóstico e indicar para que contatem a linha de saúde 24.